



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-003/10, de 12 de março de 2010.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º "Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão: BHTRANS - CPS 1681/07 - Curso de Aperfeiçoamento em Projetos Vias Urbanas", processo nº. 23062.001422/07-41 sob a coordenação do Prof. Renato Guimarães Ribeiro.

Parágrafo Único - a aprovação tem por base o relatório técnico da Coordenação Geral de Convênios e Contratos e Prestação de Contas constante às fls. 48 do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário